



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Fabiana de Freitas Batista, inscrição n. 000036, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou cópia autenticada do edital de homologação de Concurso Público 001/2007 para provimento de cargos de Câmara Municipal de Prata/MG e relações contendo a classificação dos candidatos habilitados no mencionado processo seletivo.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”*.

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora